



PORTARIA nº 01/2018, de 11 de junho de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu/PR, Defensora Pública LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI, no exercício de suas atribuições legais e infralegais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2018, da Direção do Fórum da comarca de Foz do Iguaçu, do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que, no dia 15/06/2018, estarão suspensos os prazos processuais e o expediente forense na comarca de Foz do Iguaçu/PR.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 001/2018 do Defensor Público Geral do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o expediente na sede de Foz do Iguaçu da Defensoria Pública do Paraná no dia 15/06/2018.

Art. 2º DAR AMPLA PUBLICIDADE ao fato, mediante:

I – Fixação de avisos na parte externa e interna do prédio da sede de Foz do Iguaçu da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

II – Fixação de avisos no Fórum de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná desta comarca de Foz do Iguaçu.

III- Comunicação à Assessoria de Comunicação – ASCOM da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Art. 3º COMUNIQUE-SE ao Defensor Público-Geral do Estado do Paraná para os devidos fins, bem como aos membros e servidores do quadro de pessoal lotados na sede de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu (PR), 11 de junho de 2016.

LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI
Defensora Pública